



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.092/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 12.118,65 (doze mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

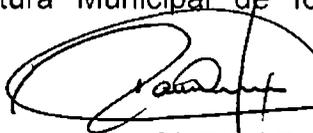
| | | | |
|--------------------------|--|---|-----------|
| 06.00 | SECRETARIA OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO | | |
| 06.01 | DIVISÃO DE OBRAS | | |
| 15.451.0005.1.085 | Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas de Icaraíma - Pr | | |
| <i>4.4.90.51.00</i> | | <i>Obras e Instalações</i> | 12.118,65 |
| Fonte de Recurso | 785 | CONTRATO DE REPASSE Nº 785593/2013 MINIS. DA CIDADE F. 785 | |
| TOTAL GERAL | | | 12.118,65 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-----------|
| 06.00 | SECRETARIA OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO | | |
| 06.01 | DIVISÃO DE OBRAS | | |
| 15.451.0005.2.013 | Manutenção da Divisão de Obra | | |
| <i>3.3.90.30.00</i> | <i>105</i> | <i>Material de Consumo</i> | 12.118,65 |
| Fonte de Recurso | 000 | Recursos Ordinários (livres) | |
| TOTAL GERAL | | | 12.118,65 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

| |
|--|
| CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado por 21</i> EM <i>25.10.2015</i>  ASSINATURA |
|--|